



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 066/2020

CONVITE Nº 003/2020

EDITAL Nº 026/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia sanitária, sob regime de empreitada por preço global, para elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, da cidade de Eugénópolis/MG e seus povoados de Pinhotiba, Gavião, Queirozes e Batatal, contemplando projetos básicos de redes coletoras de esgotos sanitários, redes interceptoras de esgotos sanitários, estação elevatória de esgoto e Estação de Tratamento de Esgotos sanitários, constando de memoriais descritivos, memórias de cálculos, Planilhas de cálculos, especificações técnicas, projeto estrutural, projeto elétrico, orçamento, desenhos técnicos e Manual de Operação do sistema de esgotos, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, conforme designado na sessão anterior, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 003/2020 para tramitação, processamento e julgamento da presente licitação. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Foi observado que não houve interposição de recurso, razão pela qual as propostas puderam ser julgadas e classificadas na presente sessão. Conforme se constata na sessão anterior, de julgamento e análise das documentações, foram habilitadas à fase de julgamento de classificação das propostas as seguintes empresas: **HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA e TECMINAS ENGENHARIA LIMITADA**. Nesta sessão nenhuma empresa enviou representante, estando presentes apenas os membros da CPL. Em seguida a CPL passou-se então a verificação de inviolabilidade dos envelopes, contendo as propostas (**ENVELOPE 02 – PROPOSTA**), apresentados pelas empresas licitantes participantes, verificando que se encontravam devidamente lacrados assim como foram entregues. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes e a análise de suas propostas. Após exame e rubrica das propostas por todos os presentes, a Comissão deliberou o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL				CLASSIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS		
				1º	2º	3º
				FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	TECMINAS ENGENHARIA LIMITADA
LOTE	DESCRIÇÃO/OBJETO	REGIME	QUANT	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia sanitária, sob regime de empreitada por preço global, para elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, da cidade de Eugênioópolis/MG e seus povoados de Pinhotiba, Gavião, Queirozes e Batatal, contemplando projetos básicos de redes coletoras de esgotos sanitários, redes interceptoras de esgotos sanitários, estação elevatória de esgoto e Estação de Tratamento de Esgotos sanitários, constando de memoriais descritivos, memórias de cálculos, Planilhas de cálculos, especificações técnicas, projeto estrutural, projeto elétrico, orçamento, desenhos técnicos e Manual de Operação do sistema de esgotos, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital	empreitada por preço global.	01	R\$185.265,55	R\$188.267,17	R\$194.273,16

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Todas as empresas tiveram suas propostas classificadas, tendo em vista que as apresentaram de acordo com o edital, planilha orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis. Da classificação apurou-se que a empresa **FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.762.193/0001-98**, apresentou a menor proposta entre as demais concorrentes, sendo considerada **VENCEDORA** da presente licitação pelo **menor valor global de R\$185.265,55 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme mapa de apuração acima. A intimação da presente ata de habilitação será feita no quadro de avisos e portal da transparência do Município, bem como com o seu envio por e-mail para todas as licitantes, que não se fizeram presentes através de representante nesta sessão. Isto posto, ficam desde já intimadas as licitantes para querendo apresentar recurso dentre o prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme disposto no art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Caso não haja apresentação de recurso no prazo acima, os autos devem prosseguir. Caso haja interposição de recurso, o processo deverá tramitar-se conforme as regras estabelecidas pelo artigo retro mencionado. Em nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros que permaneceram até o final.

Tiago Laurindo Siqueira
Presidente da CPL

Ana Cláudia Simões do Amaral
Membro

Leonardo Chaves dos Santos
Membro